

## RESOLUÇÃO WHA 59.00

<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>		

### Alimentação de lactentes e crianças

A 58ª Assembleia Mundial de Saúde,

Tendo analisado o relatório sobre a alimentação dos lactentes e crianças, que realça o contributo de práticas alimentares correctas para a consecução das metas de desenvolvimento referentes à saúde, internacionalmente acordadas, incluindo as que constam da Declaração do Milénio; ([Documento A59/13](#));

Lembrando a adopção pela Assembleia Mundial de Saúde do [Código Internacional do Marketing de Substitutos do Leite Materno](#) (resolução [WHA34.22](#)) e das resoluções [WHA35.26](#), [WHA37.30](#), [WHA39.28](#), [WHA41.11](#), [WHA43.3](#), [WHA47.5](#), [WHA49.15](#), [WHA54.2](#) e [WHA58.32](#) sobre a alimentação de lactentes e crianças, práticas alimentares adequadas e outros temas com elas relacionados;

Reafirmando a resolução WHA44.33, que acolheu a [Declaração de Innocenti sobre a Protecção, Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno](#) de 1990 e a resolução [WHA55.25](#), que ratificou a [Estratégia Global para a Alimentação dos Lactentes e Crianças](#), como os alicerces de qualquer acção de protecção, promoção e apoio ao aleitamento materno;

Acolhendo o Apelo à Acção contido na [Declaração de Innocenti sobre a Protecção, Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno](#) de 2005;

Tendo em mente que 2006 marca o 25º aniversário da adopção do [Código Internacional do Marketing de Substitutos do Leite Materno](#) e reconhecendo a sua importância crescente face à pandemia de HIV/SIDA, na frequência cada vez maior de emergências humanas e naturais e às preocupações com os riscos de contaminação intrínseca da fórmula para lactentes;

1. REITERA o seu apoio à [Estratégia Global para a Alimentação dos Lactentes e Crianças](#);
2. ACOLHE o Apelo à Acção feito pela [Declaração de Innocenti sobre a Protecção, Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno](#) de 2005, como um passo importante para a consecução da 4ª Meta de Desenvolvimento do Milénio para a diminuição da mortalidade infantil;
3. SOLICITA aos Estados-membros que apoiem, com carácter de urgência, as acções constantes do Apelo à Acção e, em especial, renovem o seu compromisso com políticas e programas relativos à implementação do [Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno](#) e subsequentes resoluções da Assembleia Mundial da Saúde e que revitalizem a iniciativa Hospitais Amigos dos Bebés, de forma a proteger, promover e apoiar o aleitamento materno;
4. APELA aos doadores multilaterais e bilaterais e às instituições financeiras internacionais para que canalizem recursos financeiros para os Estados-membros, de forma a que eles possam desenvolver esses esforços;
5. SOLICITA ao Director-Geral que mobilize apoio técnico a fornecer aos Estados-membros, para a implementação e monitorização independente do [Código Internacional sobre Marketing de Substitutos do Leite Materno](#) e resoluções subsequentes da Assembleia Mundial de Saúde, relevantes.

27 de Maio de 2006



PROGRAMA NACIONAL  
DE APOIO À AMAMENTAÇÃO